



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Primitivo Barbuda, 211 - Centro de Monte Formoso/MG
CNPJ: 01.615.007/0001-80 - Tel/Fax: (33) 3745-8001
pmformosorrc@yahoo.com

LEI Nº 288, de 06 de abril de 2017

Publicação

Publicado no quadro oficial de
Publicações da Prefeitura
Municipal de Monte Formoso - MG
em 06 de 04 de 20 17

"Abre crédito adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências".

JK
Responsável

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de monte Formoso/MG, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais) para custeio das atividades do programa "Monte Formoso Trabalhando", passando o Demonstrativo de Despesa Fixada, a vigorar com a seguinte especificação:

08.244.0026.2200 – Manutenção Atividades Programa Monte Formoso Trabalhando	R\$ 400.000,00
3.3.70.41.00 – 441 – Manutenção e pagamento de bolsa/auxilio	R\$ 400.000,00
1.02.00 – Recursos Próprios –	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso/MG, 06 de abril de 2017.


JOSE GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal